Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

C E R T I D Ã O

Pedido de Certidão nº 20.967 / Matrícula: 5.073 / Livro: 2 / CNM: 090092.2.0005073-02 / Recibo: 0009034/2024.

DATA: 16 de março de 2018. **IMÓVEL: Apartamento nº 206, bloco 06, vaga de garagem nº 320, descoberta e livre, integrante do Condomínio Residencial Parque Ônix, situada na rua Raimundo de Farias Brito, antiga estrada de servidão, nº 235, nesta cidade, no 1º Subdistrito do 1º Distrito Municipal**; com a área real construída privativa de 53,01 metros quadrados, área construída comum de 19,1493 metros quadrados, área real total de 72,1593 e fração ideal de 0,002554253%; com respectivo terreno medindo 163,94 metros de largura na frente, de um lado com 136,19 metros de comprimento, no outro lado com 138,57 metros de comprimento e nos fundos com 163,96 metros de largura nos fundos; confrontando-se pela frente com a referida rua Raimundo de Farias Brito, por um lado com o terreno nº 177/233, pelo outro lado com o terreno nº 289/351 e pelos fundos com quem de direito; totalizando uma área de 22.513,19 metros quadrados, inscrito na PMCG sob o nº 206.135. **PROPRIETÁRIA: DYANA SOUSA DE AZEVEDO E AZEVEDO**, brasileira, solteira, vendedora em varejo e atacado, titular da Carteira de Identidade nº 12.743.350-6, expedida pela SSP/RJ, em 16.03.1998, inscrita no CPF sob o nº 101.228.867-68, residente e domiciliada na rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 348, apartamento 30, bloco 45, bairro Parque Leopoldina, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 31.621, ficha 01 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.1/5.073 – DATA: 16/03/2018. Aberta a presente matricula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matriculas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.2/5.073 – DATA: 16/03/2018. O imóvel acima matriculado acha-se alienado em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente registrado sob o n.º 3/31621 ficha 001v da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.3/5.073 – DATA: 16/03/2018. Fica averbado que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ÔNIX, situado à Rua Raimundo de Farias Brito nº235, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, encontra-se devidamente registrada nas notas do cartório do 7º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ, sob o nº1073, ficha 01, do Registro Auxiliar, conforme certidão de inteiro teor e ônus reais que ficam arquivados em cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.4/5.073 – INTIMAÇÃO NEGATIVA. (Protocolo nº 23.648, de 21.05.2024). Conforme ofício nº 476296/2024, datado em 10 de maio de 2024, consigna-se a **INTIMAÇÃO NEGATIVA** da devedora fiduciante DYANA SOUSA DE AZEVEDO E AZEVEDO, acima qualificada, no endereço: rua Raimundo de Farias Brito, nº 235, apartamento 206, bloco 06, do Residencial Parque Ônix, Campos dos Goytacazes - RJ, na data de 10.07.2024 às 09:20; por diligência realizada pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes - RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de outubro de 2024. (a.) Luiz Fernando

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6SRL-7M6D8-RWBCY-Q4888

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6SRL-7M6D8-RWBCY-Q4888

Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ n° 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEUY 49552 SUW**.

Av.5/5.073 - INTIMAÇÃO POR EDITAL. (Protocolo nº 23.648, de 21.05.2024). Por requerimento da parte interessada, assinado em 04 de julho de 2024, consigna-se as **publicações das INTIMAÇÕES POR EDITAL**, conforme editais publicados: nº 1426/2024, em 15.08.2024; nº 1427/2024, em 16.08.2024; nº 1428/2024, em 19.08.2024, uma vez que a devedora se encontra em lugar ignorado, incerto e não sabido, cumprindo o que determina o artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9514/1997. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de outubro de 2024. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ n° 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEUY 49553 JLN**.

Av.6/5.073 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 25.054, de 27.12.2024). Nos termos do requerimento datado em 23 de dezembro de 2024, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, nos termos do §7° do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R$186.820,57 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) e avaliação fiscal de R$200.000,00 (duzentos mil reais). Guia de ITBI n.º 168.361. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de janeiro de 2025. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEWG 79953 PQT**.

Av.7/5.073 – CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 25.054, de 27.12.2024). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 23 de dezembro de 2024, pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante na **Av.6/5.073 supra**, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de janeiro de 2025. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEWG 79954 OPS**.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/1973, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R$142,99 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$98,00 referente ao ato, R$19,60 referente aos 20% (FETJ), R$4,90 referente aos 5% (FUNDPERJ), R$4,90 referente aos 5% (FUNPERJ), R$5,88 referente aos 6% (FUNARPEN); R$1,96 referente aos 2% (PMCMV), R$5,16 referente ao ISS e R$2,59 referente ao selo eletrônico. Arthur Ribeiro Fraga – Escrevente – matrícula TJRJ nº 94/22110, digitou e conferiu.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas sem intermediários e sem custos adicionais no endereço eletrônico www.registradores.onr.org.br

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de janeiro de 2025.
assinatura digital
Arthur Ribeiro Fraga
Escrevente – matrícula TJRJ nº 94/22110

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWG 79955 QSU
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar